



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ
CNPJ: 06.138.856/0001-04



Portaria GPME nº 090/2015

Esperantina, 20 de julho de 2015.

Dispõe sobre retificação do Art. 1º da Portaria nº 088/2015, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina- PI e Lei nº 1.244/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado para **Assessor Especial - AP** o cargo de provimento em comissão do Advogado, **Jackson Cunha Nogueira Neto**, CPF 004.950.943-82, percebendo vencimento conforme a legislação pertinente.

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 088/2015, continuam inalteradas e em vigor.

Art. 3º A presente Portaria passa a vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se;

Cientifique - se

e

Cumpra – se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e quinze.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita